

PLANO DE DADOS ABERTOS

Secretaria de Mobilidade

2017 – 2018



Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade

Dênis de Moura Soares
Secretário-Adjunto de Mobilidade

José Nilson Melo Tavares Filho
Chefe de Gabinete

Lucas Tadeu de Paiva
Subsecretário de Administração Geral

Dannyelle Leite B. Souza
Subsecretária de Serviços

José Soares de Paiva
Subsecretário de Planejamento da Mobilidade

Felipe Leonardo Santos Martins
Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle

Edvaldo Costa Barreto Júnior
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

Carollina Vieira de Andrade
Chefe da Assessoria de Comunicação

Ingrid Amorim de Rezende
Chefe da Assessoria Técnica

Rones Meireles Lobão Pereira
Ouvidor

Cristiane Geiss Nardes
Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Gestão
Estratégica

Marcelo Vinício Rodrigues
Chefe da Unidade de Controle Interno

Leonardo Lima Keller Gonçalves
Chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do
Programa de Transporte Urbano

Mariana Urbano Samartini Coelho
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de
Infrações

Ficha Técnica

Equipe Técnica

Cristiane Geiss Nardes

Rones Meireles Lobão Pereira

Vanessa David Meloni

André Rodrigues de Souza Júnior

Henrique Barbosa Sodre

Sérgio Ricardo Costa Reis

Coordenação

Cristiane Geiss Nardes

Supervisão

José Nilson Melo Tavares Filho

Setembro - 2018

Sumário

1) Apresentação.....	5
2) Introdução.....	7
3) Dados para abertura.....	8
4) Estratégias para abertura de dados.....	12
5) Sustentação.....	14
6) Monitoramento e Controle.....	15
7) Plano de Ação.....	18
8) Referências.....	20
9) Glossário.....	22

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei nº 4.990/2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação) e no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal.

Possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados.

Construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da SEMOB à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, o PDA elenca as ações necessárias para o alcance dos resultados pretendidos.

O PDA da SEMOB estabelece:

- ✓ A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores responsáveis pela atualização das bases;
- ✓ A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;

- ✓ Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quanto ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados da SEMOB, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivos Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a SEMOB deve:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2. Introdução

A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB-DF, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2017-2018, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- ✓ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- ✓ Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- ✓ Instrução Normativa nº4, de 13 de abril de 2012 (INDA), que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ Decreto nº 38.354, 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

3. Dados para Abertura

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SEMOB-DF;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da SEMOB-DF;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo a relação das principais bases de dados mantidas pela SEMOB-DF, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto:

1 – BASE DE DADOS DOS AUTORIZATÁRIOS, MOTORISTAS AUXILIARES E VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TÁXI DO DISTRITO FEDERAL

Os dados que compõem a base disponibilizada são extraídos do Sistema de Gestão da Diretoria de Transportes Individuais (SIGDTI), sistema utilizado para gerir o cadastro das 3.400 autorizações de táxi atualmente existentes no Distrito Federal. As informações disponibilizadas permitem o acompanhamento da evolução da frota de veículos utilizados na prestação do serviço, da titularidade das autorizações de táxi e os motoristas auxiliares cadastrados em cada uma delas, quando é o caso.

Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Especiais (CSE/SUBSER)

Atualização: Mensal

Formatos: ODS e CSV

Segmentação: Anual

2 – BASE DE DADOS DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS

É uma rede composta pelas estações de bicicletas públicas com a possibilidade de retirada de bicicletas em uma estação e de devolução em outra, viabilizando, assim, o transporte ponto-a-ponto por tração humana.

Unidade Responsável: Diretoria de Ciclomobilidade (SUPLAM)

Atualização: Mensal

Formatos: Aberto

Segmentação: Anual

3 – MALHA CICLOVIÁRIA CONSTRUÍDA E PLANEJADA

A base de dados da Malha cicloviária consiste em *shapes* editáveis das ciclovias existentes e previstas para o DF. Ou seja, arquivos georreferenciados prontos para serem abertos e editáveis em Google Earth ou em plataforma Gis.

Da mesma forma que a SEGETH disponibiliza no SITURB (<http://siturb.segeth.df.gov.br/mapa/>).

Unidade Responsável: Coordenação de Mobilidade Ativa (SUPLAM)

Atualização: Trimestral do Mapa

Formatos: shp

Segmentação: Anual

4 – INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DF – PTU/DF

As informações gerenciais do PTU/DF consistem nos dados históricos e atuais, relativos ao planejamento e controle do andamento do Programa, organizados por categorias de investimento, conforme Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, firmado entre o BID e o Distrito Federal. As categorias de investimento são: 1 – Engenharia e Administração; 2 – Custos Diretos; 3 - Fortalecimento Institucional; 4 – Custos Concorrentes. Em cada uma delas, agrupadas por componentes, inserem-se as ações do Programa (serviços de consultoria, obras, outros serviços, aquisições de bens). Além dos dados gerais do Programa (descrição, objetivos, prazos, valores, etc.), as informações incluem dados de cronograma (programação), avanço físico, indicadores, dados financeiros e situação (status) das ações do PTU/DF.

Unidade Responsável: Unidade Especial de Gerenciamento do PTU/DF (UEGP)

Atualização: Bimestral

Formatos: Aberto

Segmentação: Anual

5 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE TRANSPORTES - SIT

É uma base de dados em Oracle, hospedado na SUTIC que contém dados que são trabalhados tanto pela DFTRANS como pela SUFISA, sendo que a gestão deste Sistema está sob responsabilidade da DFTRANS.

As informações que a SUFISA irá disponibilizar, serão extraídas das tabelas contidas no Sistema SIT, que estão sob responsabilidade desta Subsecretaria, tais como Tabela de Multas/Autos de Infração e, portanto fazem parte de um “pedaço” deste Sistema, e não o Sistema SIT como um todo.

Unidade Responsável: Coordenação de Processamento de Informações e Sanções – CPIS/SUFISA

Atualização: Mensal

Formatos: Aberto

Segmentação: Anual

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados da SEMOB-DF deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
- ✓ Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- ✓ Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- ✓ Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- ✓ Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio :
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados.
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SEMOB-DF deve considerar as seguintes premissas:

- ✓ Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- ✓ Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal.

5. Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados da SEMOB-DF, publicados no Portal de Dados Abertos do Governo de Brasília (www.dados.df.gov.br), a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, com as seguintes atribuições:

- a. Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados completos e atualizados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2017-2018 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades afetadas, com a seguinte divisão de responsabilidades:

Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégico (UEPLAGE): monitorar a elaboração do Plano de Dados Abertos da SEMOB-DF, além de orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC): viabilizar, em parceria com as demais Unidades, a disponibilização dos dados abertos, provendo os recursos e procedimentos tecnológicos necessários.

Assessoria de Comunicação (ASCOM): realizar as ações específicas de comunicação do Plano de Dados Abertos da SEMOB-DF, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Demais Unidades da SEMOB-DF: desenvolver rotinas para gerir e fornecer tempestivamente os dados relativos às suas áreas de atuação, devendo zelar pela manutenção íntegra e versionada das séries históricas de dados sob sua responsabilidade, utilizando-se os recursos tecnológicos e procedimentos disponibilizados pela TI.

6. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal será monitorada pelo Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, autoridade designada pelo art. 45 da Lei distrital de acesso à informação, com as seguintes atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 38.354/2017:

- ✓ assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada;

- ✓ monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, são apresentadas propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações, tendo como referência o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, quais sejam:

- ✓ Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- ✓ Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- ✓ Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, recomendados pela *e-PING*;
- ✓ Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Também deve ser considerada a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pelo serviço de Ouvidoria.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da SEMOB-DF e à sociedade, por meio do sítio institucional na internet, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que ocorrer a inserção de dados ou alguma melhoria nos que já estão publicados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à SEMOB-DF sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria:

- ✓ Internet: www.ouv.df.gov.br
- ✓ Telefone: Ligue 162
- ✓ Presencialmente: nas Ouvidorias Especializadas de cada órgão.

7. Plano de Ação

SUBSER:

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Base de dados dos Autorizatários, motoristas e veículos do Serviço de Táxi do DF	Consolidação em formato adequado.	Publicação dos dados estatísticos em formato aberto.	Jan/2018	Atualização dos dados: mensal.	SUBSER	Coordenação de Serviços Especiais - CSE

SUPLAM:

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Base de dados do Sistema de Bicicletas Compartilhadas	Consolidação em formato adequado.	Publicação dos dados estatísticos em formato aberto.	Fev/2018	Atualização dos dados: mensal.	SUPLAM	Diretoria de Ciclomobilidade
Malha Ciclovária Construída e Planejada	Consolidação em formato adequado.	Publicação de mapa em formato aberto.	Dez/2017	Atualização trimestral do mapa.	SUPLAM	Coord. de Mobilidade Ativa

UEGP:

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Informações Gerenciais do Programa de Transporte Urbano do DF – PTU/DF	Consolidar e disponibilizar as informações em formato adequado (aberto).	Publicação de dados históricos, metas e avanços das ações do Programa.	Mar/2018	Atualização dos dados: bimestral	UEGP	Unidade Especial de Gerenciamento do PTU/DF

SUFISA :

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Sistema de Informações de Transportes - SIT	Adequação do formato dos dados.	Publicação dos dados estatísticos em formato aberto.	a. Abr/2018 (STPC/DF e Serviço de Táxi); b. Jul/2018 (STIP/DF)	Mensal	SUFISA	Coordenação de Processamento de Informações e Sanções – CPIS

8. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=2012&txtTipo=5&txtParte=.
Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional Distrito Federal.	http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2017/07_Julho/DODF%20141%2025-07-2017/DODF%20141%2025-07-2017%20INTEGRA.pdf
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos

Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://eping.governoeletronico.gov.br/

9. Glossário

Os termos abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que concede amplo acesso a qualquer pessoa os utilizar, os reutilizar, e redistribuir, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL –
SEMOB/DF

Anexo do Palácio do Buriti 15º andar - CEP: 70075-900

Telefone: 3313 5990 / 3313 5988

dadosabertos@semob.df.gov.br